



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

**EDITAL PARA AS INSTITUIÇÕES MUSEOLÓGICAS PARA
DEFINIÇÃO DOS POLOS SISEM-SP**

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia criativa por meio do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) torna público o **EDITAL PARA AS INSTITUIÇÕES MUSEOLÓGICAS PARA DEFINIÇÃO DOS POLOS SISEM-SP**, que visa a seleção e escolha de instituições para sediarem os pólos SISEM durante o ano de 2023 a 2024.

1. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA SELEÇÃO

1. Poderá se candidatar toda a instituição que cumpra cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Estar mapeada no [Cadastro Nacional de Museus](#), realizado pelo IBRAM;
- b) Estar inscrita até a data de 15/01/2023 ou cadastrada no [CEM-SP](#), com deliberação pelo COSISEM até 31 de outubro de 2022. A distinção entre inscrita e cadastrada refletirá na pontuação para seleção final.
- c) Ter uma equipe técnica dedicada na instituição, implicando em ter um ou mais funcionários que atuem nas atividades técnicas da instituição museológica, para além dos funcionários/colaboradores de áreas-meio;
- d) Possuir um espaço adequado para a recepção de grupos para a realização das atividades inerentes ao pólo macrorregional do SISEM-SP.

2. POLOS DO SISEM-SP

2.1 Os Polos SISEM-SP serão distribuídos em 7 macrorregiões de atuação do SISEM-SP.

2.2. Cada macrorregião foi definida a partir de ponderações entre proximidade geográfica, facilidade no deslocamento entre as cidades, equilíbrio na quantidade de museus mapeados pelo IBRAM e observação histórica de articulação das antigas representações regionais do SISEM-SP. Sendo divididas em:

- Macrorregião 1: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP Noroeste, São José do Rio Preto e Barretos;
- Macrorregião 2: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP de Presidente Prudente/Dracena, Tupã e Marília, Bauru e Vale do Paranapanema;
- Macrorregião 3: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP de Franca, Ribeirão Preto e Central;
- Macrorregião 4: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP de Piracicaba, Rio Pardo, Campinas e Circuito das Águas;
- Macrorregião 5: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP de Sorocaba, Vale do Ribeira e Itapeva;
- Macrorregião 6: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP da Capital, ABCD, Oeste SP e Baixada Santista;
- Macrorregião 7: engloba as antigas representações regionais SISEM-SP do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

3. DOS OBJETIVOS DOS POLOS SISEM-SP

- a) Ser um ponto receptor de ações formativas do Programa Conexões Museus SP;
- b) Ser um laboratório de práticas museológicas para os profissionais de museus da macrorregião, que participarão das atividades oferecidas por meio do Programa Conexões Museus SP;
- c) Atuar como divulgador das atividades SISEM-SP que acontecerão em seu espaço para as instituições museológicas, gestores públicos de cultura e profissionais de museus na macrorregião;
- d) Fortalecer o SISEM-SP e promover troca entre as instituições museológicas da macrorregião, a fim de aperfeiçoar conversas, reflexões e aprendizagens da rede;
- e) Fortalecer vínculos entre os profissionais de museus da macrorregião.

4.1 Todas as contrapartidas descritas a seguir são consideradas mandatórias, isto é, definem a exclusão automática da instituição, caso não sejam atendidas. A impossibilidade de cumprimento de qualquer um dos pré-requisitos e das contrapartidas listados, inviabiliza a inscrição da instituição interessada neste edital. Sendo as responsabilidades do Polo SISEM-SP:

a) A instituição museológica deve estar em operação, não implicando em estar aberta ao público, mas sim, desenvolvendo atividades pertinentes a cadeia operatória museológica, podendo estar temporariamente fechada ao público, mas já com perspectiva de abertura em prazo máximo de 1 ano;

b) A instituição museológica deve estar inscrita e/ou cadastrada (em processo de estruturação museológica ou deferida em nível básico) na plataforma do CEM-SP e possuir estrutura (física e virtual) para receber as ações técnico-formativas do Programa Conexões Museus SP.

c) É obrigatório que o espaço conte com acesso a internet e suficiente para comportar, além dos/das funcionários/as que executam atividades técnicas da instituição, os/as instrutores/as e, no mínimo, mais 15 pessoas que preencherão as vagas a serem ofertadas na macrorregião;

d) Cada unidade inscrita e selecionada deverá realizar coleta de dados dos profissionais de museus que participarem das ações para a construção de um mailing regional, que ao final do período 2023-2024, deverá ser entregue atualizado para o GTC SISEM-SP;

e) A instituição museológica deverá enviar anexo documento na qual se compromete em permanecer executando as atividades previstas até o final do período. No caso de instituições museológicas vinculadas a gestão pública, o documento aceito é ofício assinado pelo/a prefeito/a ou secretário/a municipal (responsável pela instituição museológica) no qual manifesta seu desejo de adesão, comprometendo-se formalmente com suas contrapartidas e seus pré-requisitos, direcionado ao GTC SISEM-SP – Grupo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

Técnico de Coordenação do SISEM-SP, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo;

f) As atividades a serem encaminhadas ao Polo por meio do Programa Conexões SISEM-SP deverão ser realizadas obrigatoriamente no espaço e com a infraestrutura da instituição museológica;

g) A instituição museológica selecionada como Polo SISEM-SP deverá atualizar suas informações e a de seu/sua responsável técnico/a na plataforma CEM-SP até o último dia de recepção de inscrições para este edital;

h) A instituição se compromete com a divulgação local e na macrorregião das atividades a serem programadas para acontecer no Polo macrorregional;

i) A/o responsável pela instituição museológica deverá responder a um questionário on-line, com envio de fotos que comprovem e demonstrem a participação dos públicos nas atividades ocorridas em até 10 (dez) dias após a efetivação das ações técnico-formativas.

j) A/o proponente deverá disponibilizar funcionários/as para apoio técnico, organização geral do espaço e itens de infraestrutura, em conformidade com a ação a ser desenvolvida.

4.2 Espaço físico

- a) O local destinado à atividade deverá ser coberto e ter boas condições de ventilação, acústica, iluminação e possuir pontos de energia elétrica.
- b) O espaço deverá possuir banheiros, sendo diferencial a ser considerado na avaliação, a existência de adaptações físicas para o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- c) O espaço deverá ter bebedouros em funcionamento.
- d) O espaço deverá possuir ventiladores ou ar condicionado, oferecendo condições de conforto térmico aos participantes e convidados.

4.3 Segurança

4.3.1 Caberá ao proponente providenciar e disponibilizar os itens de infraestrutura indicados abaixo:

- a) Mobiliário: cadeiras para funcionários/as, mediador/a e participantes; mesa(s) de apoio para os/as mediadores/as; computador com áudio, entrada para CD e USB, e programas do pacote Office instalados (Word, Power Point e Excel); Data show, com cabos compatíveis para conexão com o computador disponibilizado.
- b) Internet: garantir a instalação, manutenção e disponibilização de internet para o trabalho exigido aos/às funcionários/as e profissionais instrutores/as.
- c) O/a proponente deverá garantir a segurança dos/as funcionários/as, profissionais instrutores/as e participantes das ações técnico-formativas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

5. DAS RESPONSABILIDADES DO SISEM-SP

- a) Disponibilizar ações de formação na área museológica por meio do Programa Conexões Museus SP, objeto contratual presente nos Contratos de Gestão dos museus da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em parceria com as Organizações Sociais de Cultura;
- b) Escolha de instrutores, com respectivo custeio para deslocamento, hospedagem, alimentação e pró-labore (quando cabível), para a execução das atividades;
- c) Produção e fornecimento do material de divulgação digital;
- d) Produção de material para uso didático para distribuição entre os/as participantes inscritos para cada atividade;
- e) Aquisição de equipamentos e materiais a serem utilizados para as ações formativas, com possibilidade de posterior doação (após o uso no período de ação formativa) para o Polo SISEM-SP receptor da ação.

6. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO COMO POLO MACRORREGIONAL DO SISEM-SP

6.1 Conforme exposto no parágrafo inicial deste edital, o período abrangido para atuação como Polo macrorregional restringe-se ao período de 2023-2024.

6.2 Seguindo recomendação feita pelo Grupo de Trabalho das Representações Regionais do SISEM-SP, não será permitida a permanência consecutiva por novo período, a fim de garantir a alternância entre as instituições na macrorregião.

6.3 Em caso de não candidatura de instituições museológicas na macrorregião, o GTC SISEM-SP terá a prerrogativa de escolha de uma instituição cultural dentro da macrorregião para ser o Polo macrorregional do SISEM-SP.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições dos proponentes deverão ser feitas exclusivamente pela internet, imprerivelmente de 20/12/2022 a 20/01/2023, por meio do preenchimento do formulário on-line de interesse para compor os Polos macrorregionais do SISEM-SP 2023-2024, disponível em (link).

7.2 A inscrição do proponente implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 As informações prestadas são de total responsabilidade do proponente.

7.4 Caso o SISEM-SP considere necessário, poderá solicitar informações adicionais.

7.5 Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato pelo e-mail gtcsisem@sp.gov.br ou pelo telefone 11 3339-8208.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

8.1 Além da ciência e concordância com as contrapartidas e os pré-requisitos mencionados nos itens anteriores, as inscrições dos/as proponentes serão avaliadas considerando os seguintes critérios: a) Instituições cadastradas no CEM-SP recebem +1 (um) ponto; b) Instituições cujo/a responsável técnico/a tiver atuado efetivamente na representação regional do SISEM-SP recebem +0,5 (meio) ponto; c) Localização do município dentro da macrorregião, para garantir acesso facilitado a profissionais de instituições museológicas da região; d) Localização da instituição museológica dentro do município (facilidade de acesso, segurança, etc.) e) Participação da equipe da instituição museológica nas ações realizadas pelo SISEM-SP nos últimos 5 anos (começando a partir da participação no 10EPM); f) Participação da instituição na oferta de atividades na Semana Nacional de Museus, Primavera dos Museus e/ou Campanha Sonhar o Mundo.

8.2 - A partir dos parâmetros de avaliação indicados, proceder-se-á a análise do formulário online de interesse. Caso seja necessário, poderá haver contato com o/a proponente para esclarecer eventuais dúvidas.

8.3 - Serão selecionadas 07 (sete) instituições museológicas, que integrarão os Polos macrorregionais do SISEM-SP 2023-2024.

8.4 – A avaliação das inscrições submetidas será feita por comissão a ser integrada por 01 diretora do GTC SISEM-SP – Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP, 01 membro do COSISEM-SP – Conselho de Orientação do SISEM-SP, 01 membro do GTC SISEM-SP, 01 membro da equipe de apoio ao SISEM-SP vinculado à Organização Social de Cultura que tem contrato de gestão para o Programa SISEM-SP, 01 membro do GPPM – Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final será publicado no site sisemsp.org.br e nas redes sociais do SISEM-SP, e informado por e-mail a todos os proponentes, em até 30 (trinta) dias após o término do período de inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

ANEXO 1

Abaixo seguem a os municípios compreendidos na configuração das macrorregiões:

POLOS	MUNICÍPIOS
Polo 1	Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçai, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Lourdes, Luiziânia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, Sud Mennucci, Suzanópolis, Turiúba e Valparaíso, Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Ariranha, Aspásia, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guapiaçu, Guarani d'Oeste, Ibirá, Icém, Indaporã, Ipiruá, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínia, Taiaçu, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre do Alto
Polo 2	Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

	Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arco-Íris, Bastos, Borá, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Parapuã, Pompéia, Quatá, Queiroz, Quintana, Rinópolis, Tupã, Vera Cruz, Assis, Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Espírito Santo do Turvo, Florínia, Ibirarema, Ipaussu, Lutécia, Maracá, Óleo, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Tarumã, Timburi, Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Ubirajara, Uru
Polo 3	Aramina, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista, Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga, Trabiju, Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporá Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Mococa, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Monte Alto Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiúva, Tambaú, Taquaral
Polo 4	Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Brotas, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemópolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, São Pedro, Torrinha, Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul, Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Itapira, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem, Americana, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

Polo 5	Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Areiópolis, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capela do Alto, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itatinga, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Manduri, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Pratânia, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra, Votorantim, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Sete Barras, Angatuba, Apiaí, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Paranapanema, Piraju, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí, Tejupá
Polo 6	São Paulo, Barueri, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Osasco, Itapevi, Jandira, Embu das Artes, Itapeçerica da Serra, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Bertoga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente
Polo 7	Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano, Arapeí, Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba